



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11-03-2017

Jornal Paraná do Feijão

Página 6A

Edição 2601

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2815/17

Data 09.03.2017

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1587/17, de 09.03.2017;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 521.362,56 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412200031.017000	Aquisição de Veículos e Equipamentos
4.4.90.52.00(1099)-501	Equipamentos e Material Permanente R\$ 133.000,00
06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200061.001000	Aquisição de Máquinas e Veículos
4.4.90.52.00(1104)-000	Equipamentos e Material Permanente R\$ 342.854,42
4.4.90.52.00(1100)-501	Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.984,92
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824200242.076000	Manutenção da Prot. Social Esp. de Média Complexidade
3.3.90.30.00(1101)-938	Material de Consumo R\$ 567,56
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400242.074000	Manutenção do GSUAS
3.3.90.30.00(810)-936	Material de Consumo R\$ 18.955,66
3.3.90.39.00(1102)-936	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 521.362,56

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2016, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	33.955,66
938	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	567,56
501	Receita de Alienação de Ativos	143.984,92
000	Recursos Ordinários (Livres)	342.854,42
	TOTAL	521.362,56



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de março

de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal